



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## **COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MEMÓRIA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data: 28 de junho de 2018**

**Hora: 14h**

**Local: SEMA**

**Titulares:**

**ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EA**

Lilian Maiara Zenker

**COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EA**

**ARI:** Marta Busnello

**Consema:** Cylon Rosa Neto

**Emater:** Maidi Schneider

**SEMA:** Elaine Oliveira Santos

**SES/CEVS:** Mauro Kruther Kotlhar

**UFSM:** Venice Teresinha Grings

**Suplentes:**

**CABM:** Eliandra dos Santos

**Famurs:** Ana Amélia Schreinert

**Fecomercio:** Maria Augusta Kämpf

**Fiergs:** Tiago Neto

**Participantes:**

**Corsan:** Alice R. Cardoso



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### **Pauta:**

- Apresentação e discussão da minuta do Programa de Educação Ambiental no Saneamento (PEASAN)
- Assuntos gerais.

A representante titular da Sema, Elaine Santos, iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando que a Sra. Lilian Zenker encontrava-se em viagem, para capacitação dos municípios nas novas regras sobre licenciamento. Em seguida, iniciou a apresentação da minuta do Programa de Educação Ambiental no Saneamento (Peasan), elaborada pela Assessoria de Educação Ambiental da SEMA - ASSEA/SEMA; ressaltou que o presente Programa tem por objetivo orientar e articular Projetos de Educação Ambiental, não cabendo ao governo estadual a execução dos mesmos. Lembrou que, pelas atuais regras do licenciamento, o empreendedor para obter a licença deverá apresentar um projeto de Educação Ambiental. O representante do CEVS questionou se o Programa em pauta se articulará com o Plano Estadual de Saneamento, que está sendo elaborado. A representante da SEMA explicou que o Peasan está em consonância com as políticas nacional e estadual de EA e saneamento. No entanto, torna-se necessário efetivar a sinergia entre as várias instâncias de poder. A proposta da minuta em questão vai além do saneamento básico, pois inclui questões relativas ao saneamento ambiental. Salientou que, no caso do Plano Estadual de Saneamento, o processo está, ainda, em fase inicial, com a elaboração do Plano de Trabalho. Sendo assim, não cabe esperar pela sua conclusão para que seja dado prosseguimento nas ações de mobilização social para a participação e o controle social no que concerne ao saneamento. O representante do CEVS registrou a necessidade de buscar articulação no âmbito do Conesan; O representante do Consema considerou que a proposta deve ser aprovada como está e que posteriormente, sejam feitos os ajustes necessários. Destacou que seria importantíssimo a existência de um programa que funcionasse como um “guarda-chuva”, definindo diretrizes para outros programas correlatos, citando como exemplo os comitês de bacias e o Plano Estadual de Logística e Transporte. Neste cenário, o agente público tem uma diretriz para seguir. Sugeriu que a minuta fosse colocada em votação e que os ajustes realizados posteriormente; O representante do CEVS sugeriu a padronização para ser realizado o diagnóstico, considerando não só o fornecimento da água, mas também suas características e suas condições para consumo; A representante da SEMA esclareceu que o programa proposto não tem como foco a avaliação da qualidade da água, mas as ações de educação que contribuam para a mobilização social no saneamento. Desta forma, o diagnóstico é uma ação que o município já deve ter realizado, por ocasião da elaboração de seu plano municipal de saneamento, por exemplo. É o pano de fundo para verificar as políticas e programas de EA que trabalham com a população esta temática. A representante da ARI comentou



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

sobre a dificuldade de diálogo nas instituições estaduais, o que prejudica a obtenção de dados atualizados. O representante da Fiergs questionou sobre os indicadores escolhidos e sua eficácia. Mencionou a existência de instrumentos de gestão de saneamento. Nos programas devem constar instrumentos/estratégias e devem educar, informar a partir de um cenário. A representante da SEMA explicou que, primeiramente, é preciso conhecer a realidade dos municípios, no que concerne a situação do saneamento. Destacou que, via de regra, a população não está mobilizada para fazer o controle social referente as várias faces do saneamento. O Programa em apreço tem este objetivo. O representante do CEVS questionou sobre a qualidade dos dados informados no diagnóstico, uma vez que o gestor público buscará com a concessionária esta informação. A representante da SEMA reiterou que o município tem que ter o seu Plano de Saneamento que é validado pelo Estado. Desta maneira, não é objeto do programa em análise a avaliação do diagnóstico, mas sim se ele existe e como está sendo apropriado pela população local, para que possam atuar, de forma efetiva, no saneamento. O representante do CEVS compreendeu que objetivo do Peasan não é realizar levantamento e sim mobilizar a sociedade e se o município não tem como medir já é um problema; a lógica do Programa é sensibilizar a população a buscar políticas públicas (mobilização social para o planejamento). O representante da Fiergs salientou que deve ser melhor descrito qual indicador será utilizado, uma vez que o levantamento da situação em si não se constitui em indicador e que é preciso avaliar a abrangência do Programa. A representante da SEMA lembrou que para haver mobilização é fundamental o conhecimento do quadro atual das condições de saneamento. A representante da ARI salientou a necessidade de definir quais as políticas públicas estão sendo implementadas. A representante da SEMA explicou que a ação prevista é o levantamento da situação atual das condições de saneamento e que o indicador é a sua realização. Outro indicador é o número de políticas públicas existentes. Explicou que, por ocasião da elaboração dos planos de bacia, por exemplo na sua Fase C, as ações representam relatórios da situação; indicador é se o relatório foi elaborado. Percentual de 100 % elaboração do relatório. Mas que poderemos avaliar melhor este item. O representante do CEVS colocou que o indicador apontará qual percentual da população está sendo atendida quanto ao abastecimento; qual o percentual dos municípios que realizaram o levantamento. Necessidade de se valer do diagnóstico que já é feito pelo Órgão Estadual. Portanto, o conteúdo do levantamento vai nortear as ações do município. O representante da Fiergs chamou a atenção de que cada iniciativa, cada eixo basicamente deve apontar se existem ações; mas questionou onde estão as articulações, quem coordenará a sua implementação e como pretende instrumentalizar o município. A representante da SEMA enfatizou, mais uma vez, que o Programa vai fomentar as ações de Educação Ambiental para mobilização social no saneamento. O desenho institucional consta na minuta, que deveria ter sido lida e avaliada, previamente, pelos membros da CIEA. As contribuições e questionamentos também deveriam ter sido enviados antecipadamente. De outra parte, esclareceu que foi criado pela Assessoria de Educação Ambiental um roteiro, que serve como modelo para apresentação de Projetos de Educação Ambiental, a partir de



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

material utilizado no Peac (Programa de Educação Ambiental Compartilhado). Assim, a partir das informações do município, o Estado poderá fomentar práticas de EA. A representante da Famurs questionou qual a atribuição da Famurs no desenvolvimento do Programa. A representante da SEMA explicou que a Famurs é parceira e que sua participação no programa é consoante com as suas atribuições. O representante do CEVS chamou a atenção de que o termo “doença” não é apropriado para um programa de EA. Em face de algumas dúvidas e da falta de uma avaliação prévia do documento por parte dos membros da CIEA, a representante da SEMA estipulou o prazo de uma semana, a contar da presente data, para o encaminhamento de contribuições, sugestões e correções finais. Dando continuidade à pauta, a representante da ARI relatou que foi indicada para representar a CIEA-RS na COE (Comissão Organizadora Estadual) E que participou de todo o processo estadual. Foram selecionados 19 trabalhos para etapa nacional. Projetos simples, mas muito bons. Os alunos defendiam seus projetos aos seus pares; houve um trabalho muito interessante sobre saneamento, apresentado por um estudante indígena. Ex: os estudantes mobilizaram a comunidade e os chefes da tribo para um trabalho de preservação do local de onde retiram a água para consumo; foram instaladas cercas para que o entorno do poço permaneça limpo. Dias antes da viagem a Brasília, a representante da CIEA foi hospitalizada para recuperar-se de pneumonia; ressaltou que a CIEA foi bastante citada na etapa estadual da conferência.

Tendo sido finalizada a pauta proposta e não havendo mais manifestações dos presentes, a representante da SEMA na CIEA encerrou a reunião. A quarta reunião ordinária ocorrerá no dia 26 de julho.